

17574  
JUCESP  
08 10 18



JUCESP PROTOCOLO  
0.979.619/18-0



**SUPER BAC – PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A.**

CNPJ/MF nº 00.657.661/0001-94

NIRE 35.300.340.604

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865.

**PRESENCAS:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também os diretores da Companhia, Srs. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, Fabrício Gonçalves Drumond e Pedro Silveira da Motta e o representante dos auditores independentes – Deloitte – Sr. Marcus Helvius Olliver, em conformidade com o art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos acionistas, conforme art.124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

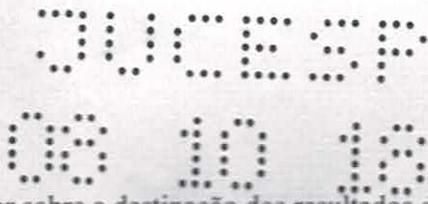
**PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 27 de abril de 2018, páginas 174, 175 e 176, e no Jornal “Agora”, na edição do dia 27 de abril de 2018, na seção B05.

**MESA:** Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas – Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

**I – Em regime de assembleia geral ordinária:**

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;



(b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2017;

(c) fixar a remuneração dos administradores da Companhia;

**II – Em regime de assembleia geral extraordinária:**

(a) deliberar sobre a alienação de 164.764 (cento e sessenta e quatro mil e setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas da Companhia, mantidas em tesouraria, ao Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho; e

(b) deliberar sobre a alienação de 267.740 (duzentas e sessenta e sete mil e setecentas e quarenta) ações ordinárias nominativas da Companhia, mantidas em Tesouraria, ao Sr. Fabrício Gonçalves Drumond.

**DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram eles submetidos pela Mesa à discussão e, passada a votação, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

**I – Em regime de assembleia geral ordinária:**

(a) aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;

(b) aprovar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2017, conforme proposta da Administração, para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores; e

(c) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

**II – Em regime de assembleia geral extraordinária:**

(a) aprovar a alienação de 164.764 (cento e sessenta e quatro mil e setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas da Companhia, mantidas em tesouraria, ao Sr. Luiz Augusto Chacon

DUCEAP

de Freitas Filho

vinculada aos resultados obtidos pela Companhia no exercício de 2017, utilizando-se o *valuation* de R\$271.480.000,00 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) – (data base 05/05/2014 corrigido em IPCA + 10%), pelo preço de exercício da outorga de R\$ 1,00 (um real), que será pago mediante condições a serem estabelecidas em instrumento específico; e

(b) aprovar a alienação de 267.740 (duzentas e sessenta e sete mil e setecentas e quarenta) ações ordinárias nominativas da Companhia, mantidas em Tesouraria, ao Sr. Fabrício Gonçalves Drumond, relacionadas às outorgas concedidas ao mesmo no exercício do cargo de Diretor de Operações da Companhia, sendo (i) a primeira outorga em 05/05/2014, pelo preço de exercício de R\$ 1,00 (um real), do direito de subscrever R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) considerando um *valuation* de R\$ 271.480.000,00 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), equivalentes a 0,0553% do total de ações da Companhia no momento da subscrição das ações, equivalentes a 22.546 ações; (ii) a segunda outorga referente ao *stock options* vinculado ao fechamento de uma operação de captação de recursos com investidores no âmbito da Companhia por meio de aporte de capital, pelo preço de exercício de R\$ 1,00 (um real), com direito de subscrever R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) considerando um *valuation* (data base 30/06/2016, corrigido em IPCA + 10%) de R\$ 398.428.223,98 (trezentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), equivalentes a 0,4518% do total de ações da Companhia no momento de subscrição das ações, equivalentes a 184.358; e, (iii) a terceira outorga vinculada aos resultados obtidos pela Companhia no exercício de 2017, utilizando-se o *valuation* de R\$ 271.480.000,00 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) – (data base 05/05/2014 corrigido em IPCA + 10%), equivalentes a 60.836 ações pelo preço de exercício da outorga de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 3,00 (três reais), que será pago mediante condições a serem estabelecidas em instrumento específico.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário conforme art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. (aa) Mesa: Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho - Presidente, Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas – Secretário. Acionistas: Bio-Gênesis Participações S.A. (p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho), Sommerville Investments B.V. (p. Bruno de Luca Zanatta), SB Participações S.A. (p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho), Fourbac Participações S.A. (p. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña e Orlando de Souza Dias), André Jafferian Neto, Daniel Citron, Ajneto Participações S.A.

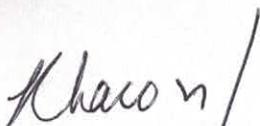
JUCESP

(p. Marcelo Pereira Ladeira de Matos), Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, Renato Ochman, Biotec Participações S.A. (p. Vagner Simões) e Francisco Gonçalves Gomes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia – SP, 29 de maio de 2018.

Mesa:



**Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho**  
Presidente



**Luiz Augusto Chacon de Freitas**  
Secretário

